



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº. 01/2017 – SGP

Concede Adicional de Qualificação para técnico judiciário portador de diploma de curso superior à servidora Mariana Nelson de Araújo.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando a Portaria Conjunta nº 2, de 05/08/2016, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2016, que regulamentou o Adicional de Qualificação aos técnicos judiciários portadores de diploma de nível superior, a que se refere o artigo 5º da Lei nº 13.317/2016,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 19152/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação à servidora Mariana Nelson de Araújo, servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos a 08 de dezembro de 2016, consoante o disposto na Portaria Conjunta nº 2, de 05/08/2016.

SERVIDOR ATIVO	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
MARIANA NELSON DE ARAÚJO	5% com efeitos financeiros retroativos a 08/12/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 08 de dezembro de 2016.

Natal, 10 de janeiro de 2017.

Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto
Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto
Secretária de Gestão de Pessoas em substituição